



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Republicação
LEI Nº 1.173, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

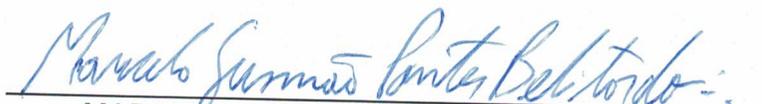
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O INSTITUTO NOVO TEMPO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, na forma do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei: 1

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, o **INSTITUTO NOVO TEMPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL, ESPORTE E SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 30 171 629/0001-65, com sede na Rua Mario de Oliveira Gomes Bairro Colina Verde, Teixeira de Freitas-Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 01 de setembro de 2021.


MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 03/09/2021

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006